



Município de
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Decreto nº 2950/2019

Recebe em doação, a área de terra que abaixo se especifica, de propriedade do Sr. Vital Gaio e dá outras providências.

GILMAR PAIXÃO, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. O Município de São Jorge D'Oeste – Estado do Paraná, recebe em doação a área de terras, abaixo especificada, de propriedade do Sr Vital Gaio:

I – Prolongamento da Rua São Judas Tadeu, localizada na Quadra nº 01 do Loteamento Gaio, com área de 760,04m² (setecentos e sessenta metros e quatro centímetros quadrados).

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, 56º ano de emancipação.


Gilmar Paixão
Prefeito

Publicado no DIOEMS
Edição nº 1893
Data: 09/07/19
Página(s): 54